

# GUIA DO CALOURO

1º/2018



UnB





**Universidade de Brasília**

# GUIA DO CALOURO

1º/2018

Prof.<sup>a</sup> Márcia Abrahão Moura

**Reitora**

Prof. Enrique Huelva Unternbäumen

**Vice-reitor**

Prof.<sup>a</sup> Cláudia da Conceição Garcia

**Decana de Ensino de Graduação**

Prof.<sup>a</sup> Helena Eri Shimizu

**Decana de Pós-Graduação**

Prof.<sup>a</sup> Maria Emília Walter

**Decana de Pesquisa e Inovação**

Prof.<sup>a</sup> Olgamir Amancia

**Decana de Extensão**

Prof. André Luiz Teixeira Reis

**Decano de Assuntos Comunitários**

Carlos Vieira Mota

**Decano de Gestão de Pessoas**

Prof.<sup>a</sup> Maria Lucilia dos Santos

**Decana de Administração**

Prof.<sup>a</sup> Denise Imbroisi

**Decana de Planejamento e Orçamento**

**Editorial**

Márcia Abrahão Moura

Enrique Huelva Unternbäumen

Cláudia da Conceição Garcia (DEG) (Organizadora)

**Colaboradores**

Angélica Peixoto (Secom)

Cleide Vilela (Secom)

Diego Madureira (DAIA/DEG)

Igor Outeiral (Secom)

Gerson Henrique Pfitsche (DTG/DEG)

Maria Lidia Bueno Fernandes (DTG/DEG)

Júlia Consentino (Secom)

Kárin Ventura (Secom)

Marcelo Jatobá (Secom)

Marlos Pinheiro Barcelos (DEG)

Symone Jardim (DEG/DIEG)

Vanessa Tavares (Secom)

Querida(o) estudante,

Bem-vinda(o) à Universidade de Brasília! A UnB é uma das principais instituições de ensino superior da América Latina, com cursos de graduação e de pós-graduação reconhecidos em todo o país e no exterior. Aqui, você terá a oportunidade de vivenciar atividades de ensino, pesquisa e extensão para uma formação cidadã e de alto nível acadêmico.

Na UnB, praticamos a tolerância aos diferentes pensamentos e formas de expressão, com responsabilidade e respeito ao outro. A inclusão social e os direitos humanos são prioridades e concretizam a missão da Universidade, que extrapola as fronteiras dos campi e chega a toda a sociedade.

A partir de agora, você se une a essa comunidade e se torna parte importante da transformação social, tão necessária em nosso país. Nosso desejo é que, juntos, possamos fazer a #UnBMaisHumana e, conseqüentemente, gerar retornos efetivos ao Distrito Federal e ao Brasil.

Sucesso na caminhada!

*Márcia Abrahão Moura*  
*Reitora*

*Enrique Huelva*  
*Vice-reitor*



## Breve história da UnB

O antropólogo Darcy Ribeiro — idealizador, fundador e primeiro reitor da UnB — sonhava com uma instituição voltada para as transformações da sociedade e diferente do modelo tradicional de 1930. No Brasil, a UnB foi a primeira universidade a ser dividida em institutos centrais e faculdades. Nessa perspectiva, cursos-tronco foram criados, nos quais os alunos obtinham a formação básica e, depois de dois anos, seguiam para os institutos e faculdades. Os três primeiros cursos-tronco foram: Direito, Administração e Economia; Letras Brasileiras; e Arquitetura e Urbanismo.

A inauguração da UnB, às 10h daquele 21 de abril de 1962, assemelhou-se à própria capital, onde quase tudo era canteiro de obras. O Auditório Dois Candangos, onde ocorreu a cerimônia, havia sido finalizado 20 minutos antes. O seu nome simboliza uma homenagem aos pedreiros Expedito Xavier Gomes e Gedelmar Marques, que morreram soterrados em um acidente durante a construção.

A instituição tinha então 13 mil metros quadrados de área construída, distribuídos em nove prédios. No início, somente os estudantes de Arquitetura e Urbanismo assistiam às aulas no campus em obras, para que pudessem praticar o que estavam aprendendo. Os outros cursos eram ministrados no nono andar do Ministério da Saúde. A administração e a Reitoria ocupavam parte do Ministério da Educação.

A ditadura instalada com o golpe militar em 1964 traria anos difíceis para a UnB. O campus foi invadido e cercado várias vezes por policiais militares e do Exército. No dia 18 de outubro de 1965, depois da demissão de 15 docentes, 209 professores e instrutores assinaram demissão coletiva, em protesto contra a repressão sofrida. De uma só vez, a instituição perdeu 79% de seu corpo docente.

As aulas foram várias vezes interrompidas pelas invasões. Em 1968, ano marcado por passeatas e protestos contra o regime militar, os alunos pretendiam mostrar o que acontecia na UnB. Em agosto, o então reitor Caio Benjamin Dias pediu intervenção da polícia, alegando que não conseguia controlar os estudantes. A segunda invasão, considerada a mais violenta, foi desencadeada pela morte do estudante secundarista Edson Luis de Lima Souto, morto aos 20 anos de idade na cidade do Rio de Janeiro, quando a polícia militar invadiu o restaurante Calabouço.

Na UnB, cerca de três mil alunos se reuniram para protestar e dar o nome de Edson à praça localizada entre a Faculdade de Educação e a quadra de basquete.



o sistema – foi protagonista na luta por um projeto de combate ao racismo e à exclusão social.

Em 2015, a Universidade de Brasília recebeu nota máxima do Ministério da Educação (MEC) no Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Esse índice vai além da análise dos cursos da graduação, abrange conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu atribuídos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e o número de matrículas em cada um desses programas.

Com isso e todos os programas que desenvolvemos e que apresentaremos a seguir, consideramos que estamos trilhando o caminho sonhado e necessário para uma educação que promova a equidade e a pluralidade sempre pautada no princípio democrático de direito.



MAIS HUMANA

MAIS SOLIDARIEDADE

MAIS COMPROMISSO

MAIS RESPEITO

MAIS EQUIDADE

MAIS CIDADANIA

ADMINISTRATIVO

## **Estrutura Administrativa e Acadêmica da UnB**

### **Princípios de Gestão**

A Universidade de Brasília é uma instituição pública de ensino superior, integrante da Fundação Universidade de Brasília, com sede na Capital Federal, regida por Estatuto e Regimento Geral e por normas complementares. A UnB goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em conformidade com a Constituição Federal e com os seguintes princípios:

- I. natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade do Estado;
- II. liberdade de ensino, pesquisa e extensão e de difusão e socialização do saber, sem discriminação de qualquer natureza;
- III. indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- IV. universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade;
- V. garantia de qualidade;
- VI. orientação humanística da formação artística, literária, científica e técnica;
- VII. intercâmbio permanente com instituições nacionais e internacionais;
- VIII. incentivo ao interesse pelas diferentes formas de expressão do conhecimento popular;
- IX. compromisso com a democracia social, cultural, política e econômica;
- X. compromisso com a democratização da educação no que concerne à gestão, à igualdade de oportunidade de acesso, e com a socialização de seus benefícios;
- XI. compromisso com o desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico do País;
- XII. compromisso com a paz, com a defesa dos direitos humanos e com a preservação do meio ambiente.



VI. criar cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

VII. apreciar recursos contra atos do Reitor nos casos e na forma definidos no Regimento Geral;

VIII. aprovar os regimentos internos das unidades acadêmicas, órgãos complementares e centros;

IX. apreciar, em grau de recurso, as decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho de Administração, nos casos e na forma definidos no Regimento Geral;

X. aprovar o Código de Ética;

XI. aprovar as vinculações orgânicas das unidades acadêmicas, órgãos complementares e centros.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) delibera sobre as matérias acadêmica, científica, cultural e artística em plenário ou por meio das Câmaras de Ensino de Graduação (CEG), de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) e de Extensão (CEX), presididas pelos respectivos Decanos.

O Conselho de Administração (CAD) delibera sobre a matéria administrativa, econômica, orçamentária, financeira e de desenvolvimento de pessoal e sobre relações sociais, de trabalho e de vivência, em conformidade com a programação anual de trabalho e diretrizes orçamentárias estabelecidas, em plenário ou por meio das Câmaras de Administração (CAF), de Assuntos Comunitários (CAC), de Gestão de Pessoas (CGP) e de Planejamento e Orçamento (CPO), presididas pelos respectivos Decanos.

O Conselho Comunitário é um órgão consultivo da administração superior da Universidade de Brasília, reunindo-se uma vez por ano, ordinariamente, ou quando convocado pelo reitor ou por requerimento da maioria do Conselho Universitário.

Integram a Reitoria decanatos, com a atribuição de supervisionar e coordenar as respectivas áreas de: Ensino de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Assuntos Comunitários, Gestão de Pessoas, Administração e de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional, além da Procuradoria Jurídica; Auditoria e Assessorias. O Gabinete e a Prefeitura do Campus são órgãos auxiliares da Reitoria.



- (17) Faculdade de Ciências da Saúde (FS);
- (18) Faculdade de Comunicação (FAC);
- (19) Faculdade de Direito (FD);
- (20) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE);
- (21) Faculdade de Educação (FE);
- (22) Faculdade de Educação Física (FEF);
- (23) Faculdade do Gama (FGA);
- (24) Faculdade de Medicina (FM);
- (25) Faculdade de Planaltina (FUP);
- (26) Faculdade de Tecnologia (FT).

## **Da Gestão**

As unidades acadêmicas têm, como órgão máximo deliberativo e de recurso, em matéria administrativa e acadêmica, o conselho de instituto ou de faculdade e, como órgão executivo, a direção.

As unidades acadêmicas são organizadas na forma determinada em seus regimentos internos, que deve definir um ou mais colegiados responsáveis pela coordenação didática dos cursos por ela oferecidos. Fazem parte dos colegiados os coordenadores dos cursos envolvidos, representantes de outras unidades participantes dos cursos e representantes discentes, na forma definida no Regimento Geral.

Os departamentos, organizados por área de conhecimento, são vinculados às unidades acadêmicas e têm como atribuição principal a coordenação e a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito de sua competência, tendo como instância deliberativa sobre políticas, estratégias e rotinas acadêmicas e administrativas, o colegiado, e como instância executiva, a chefia.



Aos centros competem atividades de caráter cultural, artístico, científico, tecnológico e de prestação de serviços à comunidade, com finalidades específicas ou multidisciplinares. Os órgãos complementares e centros são geridos por seus diretores, que respondem administrativamente por estes órgãos. Os órgãos complementares e centros têm conselhos deliberativos ou consultivos, na forma definida em seus regimentos internos.



# VIDA ACADÊMICA

## **O Ensino de Graduação**

A UnB é uma instituição ampla, dinâmica e multidimensional que envolve muito mais do que aulas e provas. Sustentando-se sobre o princípio da articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, a Universidade oferece uma gama de oportunidades educativas, científicas, sociais, culturais e políticas que buscam promover a formação integral e cidadã dos estudantes.

### **Secretaria de Administração Acadêmica (SAA)**

A Secretaria de Administração Acadêmica é responsável pelo registro dos estudantes e pela expedição de documentos como certificados e diplomas. Para atender melhor os estudantes, a SAA tem postos próximos às unidades acadêmicas. No anexo I você encontra os endereços e telefones de contato dos postos avançados do SAA.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h.

Telefones: 3107 0225 e 3107 0358

### **Disciplinas de um curso**

As matérias ou conteúdos dos currículos dos cursos são definidos pelas respectivas ementas e programas ministrados na forma de disciplinas. Entende-se por disciplina o conjunto de estudos e de atividades correspondentes a um programa de ensino, definidos a partir de ementas, com um mínimo prefixado de horas, integralizados por um total de créditos. O programa de cada disciplina, sob a forma de plano de ensino, é elaborado pelo professor da disciplina e aprovado pelo colegiado do curso.

### **Plano de ensino da disciplina**

O detalhamento do programa da disciplina e dos critérios de aprovação e de menção, tais como número de provas, trabalhos, exercícios, atividades e cronograma do semestre, são informados ao estudante no plano de ensino da disciplina, divulgado pelo professor no início de cada período letivo. As atividades previstas durante o semestre, que ocorram fora do horário definido na lista de oferta da disciplina, devem ser explicitadas no plano de ensino no início do semestre letivo, respeitando-se os horários de funcionamento da unidade acadêmica. No caso de reposições de aulas ou de avaliações, novo calendário das atividades deve ser acordado entre professor e alunos durante o semestre.



## **Disciplinas de Módulo Livre**

As disciplinas de módulo livre de um curso são todas as disciplinas de graduação que não são de abrangência restrita e que não constam no currículo do curso. Os créditos a integralizar em módulo livre são referentes às disciplinas ou atividades que não estão na lista de disciplinas obrigatórias nem de optativas do seu curso, porém estão previstas e oferecidas pela UnB. As disciplinas cursadas em módulo livre podem somar ao total de créditos exigidos para o curso, desde que estejam no limite máximo permitido pelo respectivo currículo.

Caso você se interesse por uma disciplina que não esteja na lista das optativas de seu curso, você poderá cursá-la com aprovação e integralizar os créditos em seu histórico escolar, como módulo livre, desde que esteja dentro dos limites de seu curso. Uma vez ultrapassado o total permitido para os créditos de módulo livre, você ainda poderá cursar disciplinas de módulo livre, até o limite de 60 créditos, porém esses créditos não serão contabilizados no total exigido pelo curso e aparecerão na coluna “outros” em seu histórico escolar, ainda que você tenha sido aprovado nas disciplinas.

Os currículos da UnB são previstos para integralizar até 24 créditos em disciplinas do módulo livre dos cursos. Também é preciso ficar atento no momento da matrícula, pois há disciplinas restritas, ou seja, que permitem a matrícula somente dos alunos de curso no qual a disciplina é obrigatória. Há também turmas reservadas para alunos de um determinado curso. Portanto, nem toda disciplina ou turma pode ser cursada ou mesmo integralizada como crédito módulo livre.

## **Cadeia de seletividade**

É possível, em alguns cursos, que as disciplinas obrigatórias possam ser escolhidas de uma cadeia de seletividade, denominadas disciplinas obrigatórias seletivas. A cadeia de seletividade deve atender a uma condição de cumprimento a ser satisfeita que pode ser em número de créditos ou em disciplinas a serem cursadas com aprovação. O estudante selecionará livremente as disciplinas entre as que compõem a cadeia de obrigatórias seletivas.

## **Disciplinas equivalentes**

A equivalência de disciplinas pode ocorrer entre duas disciplinas ou entre grupos de disciplinas no contexto curricular dos cursos. Dessa forma, as disciplinas e o total de créditos exigidos de um curso podem ser integralizados por



Professores orientadores são docentes do quadro permanente indicados pelo colegiado do curso que tem por atribuição instruir, organizar projetos acadêmicos de orientação, identificar dificuldades dos alunos e elaborar planos de estudos. Os planos de estudos articulam o ensino, a pesquisa e a extensão para aproveitamento de experiências e compreensão das relações de aprendizagem dos estudantes pelos professores.

### **Matrícula Web (MW)**

O sistema de Matrícula Web (também conhecido como MW) é o sistema da UnB no qual são realizadas as solicitações de matrícula nas disciplinas e que permite ao estudante visualizar sua grade horária e seu histórico escolar.

Para ter acesso ao MW, é preciso ter login e senha. O login é o número de matrícula e a senha é fornecida no momento do registro. Procure manter a identificação da senha em local seguro e tente não perdê-la, pois você precisará dela durante todo o seu curso de graduação.

O endereço eletrônico do Matrícula Web é: <http://www.matriculaweb.unb.br/>. É necessário informar o nome completo, a matrícula, o número da carteira de identidade e a data de nascimento.



## Processo de matrícula em disciplinas

### Pré-matrícula

O período de matrícula em disciplinas, indicado no calendário acadêmico, é iniciado pela fase de pré-matrícula. Essa etapa é realizada pelo Sistema de Informações Acadêmicas da Graduação (SIGRA), durante a primeira etapa da matrícula do semestre.

Com base no fluxo do curso, na oferta de cada período letivo e no seu histórico escolar, o SIGRA gera uma proposta de matrícula, com uma lista de disciplinas para cada estudante. Essa proposta é chamada de proposta de pré-matrícula.

O calendário acadêmico pode ser visualizado na página da UnB no endereço: <http://www.saa.unb.br/graduacao/64-calendario-do-aluno>

Critérios de elaboração da pré-matrícula em disciplinas

Para elaborar a proposta de pré-matrícula para cada estudante, as seguintes informações são consideradas:

- a) fluxo do curso;
- b) oferta de disciplinas e turmas no período letivo;
- c) histórico escolar do estudante.

A partir dessas informações, a ordenação realizada pelo SIGRA, para fins de matrícula em disciplinas e turmas, segue os seguintes critérios de prioridade:

- a) aluno calouro;
- b) prioridade de escolha;
- c) aderência ao fluxo;
- d) posição relativa do estudante no curso: quanto mais próximo da conclusão do curso, maior é a prioridade para obtenção da vaga;
- e) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA):

Em que:

DTb = número de disciplinas obrigatórias trancadas

DTp = número de disciplinas optativas trancadas



Para selecionar disciplinas optativas, acesse o campo Oferta, localizado no lado esquerdo do Matrícula Web. Lá, você encontrará a lista de todas as disciplinas ofertadas por todos os departamentos.

Ao selecionar uma disciplina, uma janela será aberta com as informações sobre a ementa, programa, pré-requisitos e créditos da disciplina; as turmas ofertadas, seus respectivos horários, locais, professores, reservas por curso e quantidade de vagas.

É oportuno observar que, para cursar uma disciplina, é preciso ter os pré-requisitos atendidos, ou seja, ter cursado com aprovação a lista de disciplinas de pré-requisitos. Como calouro, você poderá cursar somente disciplinas que não exijam pré-requisitos. Além disso, a disciplina desejada não pode ter choque de horário com outra disciplina em que você esteja matriculado.

Por fim, solicitar matrícula numa disciplina optativa não garante vaga nessa disciplina. A matrícula é sujeita a uma lista de prioridades e pode ser que não haja vaga suficiente para todos.

Os pedidos de matrícula só serão aceitos até o limite de créditos do seu curso. Pedidos de matrícula para uma mesma disciplina deverão ter prioridades distintas para as turmas solicitadas.

## **Processamento Coletivo de Matrícula**

O processamento coletivo dos pedidos de matrícula ocorre após a etapa da pré-matrícula. Essa fase é realizada pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), na qual todos os pedidos dos estudantes são processados em conjunto.

Os seguintes critérios, nessa ordem, são utilizados para o processamento coletivo dos pedidos de pré-matrícula:

I. Posição da disciplina pleiteada com relação à posição do estudante no fluxo:

(a) disciplina do período do estudante no fluxo;

(b) disciplinas anteriores;

(c) disciplinas fora do fluxo;



Essa é uma importante razão para você não deixar de participar da etapa de pré-matrícula ainda que, aparentemente, a turma desejada não tenha vaga.

Sua solicitação poderá ser atendida em caso de desistência de algum outro estudante durante a fase da pré-matrícula. Além disso, o seu pedido estará registrado na lista de pendências para ajuste, em ordem de prioridade, para eventual possibilidade de atendimento.

### **Matrícula em disciplinas ofertadas em outro campus**

Os estudantes poderão solicitar matrícula em disciplinas de outro campus – em até 24 créditos – durante a primeira etapa do processo de matrícula em disciplinas ou pré-matrícula.

### **Resultado da Matrícula**

Após o período de ajuste, o estudante deverá verificar em quais disciplinas foi efetivamente matriculado. Para isso, após o término do período de ajuste de matrícula, entre no sistema MW e verifique quais turmas, horários e locais das turmas em que você foi matriculado. Em caso de dúvida, a secretaria da sua unidade acadêmica ou o coordenador do curso devem ser procurados.

### **Mais informações**

[http://www.unb.br/luno\\_de\\_graduacao/entenda\\_o\\_processo](http://www.unb.br/luno_de_graduacao/entenda_o_processo)

### **Trancamento de matrícula**

O estudante poderá solicitar a suspensão, no todo ou em parte, das atividades acadêmicas, por prazo determinado, mediante requerimento formal, por meio de formulário próprio, junto à SAA. Com o trancamento, o aluno não perde o vínculo com a Universidade.

O trancamento geral de matrícula pode ser do tipo automático ou justificado, conforme previsto nas Resoluções Cepe 016/86 e 563/2009.

### **Trancamento geral de matrícula**

O trancamento geral de matrícula (TGM) pode ser concedido automaticamente, se for solicitado no prazo previsto no calendário acadêmico e no caso de não passar do limite de dois semestres letivos, sucessivos ou não. A solicita-



A divulgação das menções é realizada pelo número de matrícula dos alunos.

### **Critérios de aprovação**

É aprovado na disciplina o aluno que obtiver menção igual ou superior a MM e que tiver a frequência mínima exigida em cada disciplina em que estiver regularmente matriculado.

Os critérios específicos de aprovação em cada disciplina são divulgados no início do semestre letivo no plano de ensino da disciplina.

### **Revisão de menção final**

O aluno poderá solicitar revisão da menção atribuída pelo professor da disciplina, fundamentando o seu pedido, conforme prazo previsto no calendário acadêmico. O estudante deverá preencher um formulário de Revisão de Menção e deverá receber um comprovante de entrega da solicitação na unidade acadêmica. A partir da data da solicitação, o professor dispõe de 15 dias corridos para analisar o processo.

Caso a solicitação não seja atendida, o estudante poderá solicitar recurso de revisão de menção às instâncias superiores da UnB, na seguinte ordem: Colegiado do Instituto/Faculdade; Câmara de Ensino de Graduação (CEG), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) e Conselho Universitário (Consuni).

### **Frequência em disciplinas**

O estudante é obrigado a frequentar, no mínimo, 75% das aulas de cada disciplina em que estiver regularmente matriculado. Não é permitido o abono de faltas. A frequência inferior a 75% ocasiona a reprovação na disciplina com menção final SR.

Após a realização de todas as etapas de matrícula, você deverá conferir se está realmente matriculado nas disciplinas que frequenta e se não foi indevidamente matriculado em alguma turma. Isso pode ser confirmado pelo acesso a sua grade horária.

O não comparecimento nas aulas de alguma disciplina em que o estudante foi indevidamente matriculado poderá gerar uma reprovação em seu histórico.

As normas da UnB não permitem a frequência na condição de aluno ouvinte,



O prazo para solicitação é de até dois períodos letivos após a admissão na UnB, em período estabelecido no calendário acadêmico.

### **Concessão de créditos em língua estrangeira**

A concessão de créditos pelo reconhecimento de estudos realizados em cursos de língua estrangeira poderá ser realizada mediante equivalência entre certificados/diplomas obtidos e por disciplinas oferecidas pelo departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução.

A concessão de créditos é realizada semestralmente, conforme calendário acadêmico, mediante solicitação na Secretaria Unificada do Instituto de Letras. Além disso, há a possibilidade de realização de exame de proficiência para aproveitamento de créditos de língua estrangeira (língua inglesa e língua espanhola). Informações sobre as provas podem ser encontradas na página do Cebraspe ([www.cespe.unb.br](http://www.cespe.unb.br)).

As provas são semestrais e as disciplinas disponíveis são Inglês Instrumental I e II e Língua Espanhola I e II. A concessão de créditos é realizada semestralmente, após aprovação nas referidas provas, conforme calendário acadêmico, com inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: <http://www.cespe.unb.br/>.

### **Avaliação de disciplinas e desempenho docente**

A avaliação de disciplina é proposta aos estudantes ao final do semestre letivo por meio de pesquisa sobre a percepção deles sobre o:

- programa da disciplina – para identificar o valor atribuído pelo discente ao conteúdo proposto e a coerência entre ementa, programa, bibliografia e objetivos propostos;
- ensino ministrado – para identificar o valor atribuído pelo discente ao desempenho docente no contexto da disciplina ministrada;
- rendimento discente ou autoavaliação – para identificar a percepção dos estudantes sobre sua própria aprendizagem;
- suporte institucional – para identificar o valor atribuído pelo discente às condições de infraestrutura física e laboratorial para as atividades propostas na disciplina.



BRASIL Acesso a informação Participe Serviços Legislação Canais

Universidade de Brasília | CEAD

# APRENDER

INICIAL INSTITUCIONAL FALE CONOSCO

Nova portaria do MEC sobre a oferta à distância de disciplina dos cursos presenciais

**RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS**

Materiais de ensino, aprendizado e pesquisa, que estão sob domínio público. Podem incluir cursos completos, partes de cursos, módulos, livros digitais, artigos de pesquisa, vídeos, testes, software, e qualquer outra ferramenta, material ou técnica que possa apoiar o acesso ao conhecimento.

**TUTORIAIS**

Antes de acessar a plataforma Aprender, aprenda mais sobre o Moodle acessando os cursos e tutoriais disponibilizados nesse espaço.

ACESSO A PLATAFORMA

CPF:

Senha:

[Acesso](#)

[Esqueci minha senha](#)

[Cadastro de Usuário](#)

[Acessar como visitante](#)

[Acessar plataforma antiga](#)

Copyright © UNICEAD|Centro de Educação a Distância

## Risco de Desligamento

O percurso acadêmico do estudante depende de condições mínimas de permanência. Quando o estudante não cumpre algum desses requisitos, poderá entrar em condição de risco de desligamento. Nessa situação, o estudante estará em risco de desligamento quando:

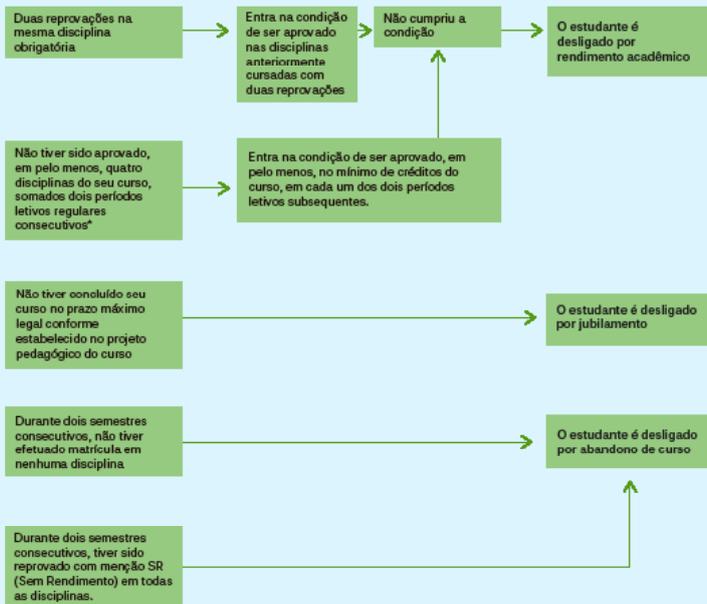
- I. tiver duas reprovações na mesma disciplina obrigatória;
- II. não tiver sido aprovado, em pelo menos, quatro disciplinas do seu curso, em dois períodos letivos regulares consecutivos;
- III. chegar ao último período letivo permitido no projeto pedagógico do seu curso sem possibilidades de concluí-lo.

O estudante em risco de desligamento deverá ser acompanhado por orientador acadêmico e deverá cumprir uma das seguintes condições, respectivas às situações descritas anteriormente:

- I. obter aprovação nas disciplinas obrigatórias anteriormente cursadas com duas reprovações;



# RISCO DE DESLIGAMENTO



**Obs:** Além dos desligamentos supracitados, o estudante pode ser desligado por iniciativa própria (desligamento voluntário), ou por enquadrar-se nos critérios eliminatórios específicos do seu curso, ou por cometer infração disciplinar cominada com a expulsão, de acordo com o código de ética.

**\* Exemplo:** caso o estudante tenha obtido aprovação em duas disciplinas em 2016/1, terá que passar em pelo menos mais duas disciplinas em 2016/2, para que o somatório dos dois semestres consecutivos e regulares totalize pelo menos quatro disciplinas com aprovação. Somente se não atendido esse critério, o estudante entrará na condição de mínimo de créditos do seu curso para CADA um dos dois semestres consecutivos regulares subsequentes. Lembrando que o mínimo de créditos varia de curso para curso.

Obs: Além dos desligamentos supracitados, o estudante pode ser desligado por iniciativa própria (desligamento voluntário), ou por se enquadrar nos critérios eliminatórios específicos do seu curso, ou por cometer infração disciplinar cominada com a expulsão, de acordo com o Código de Ética.



- Caso seu pedido seja indeferido e você queira entrar com recurso, lembre-se de que isso deve ser feito pessoalmente no prédio da Reitoria.

- Caso seu pedido seja deferido, procure imediatamente o professor indicado pelo colegiado do curso para te orientar quanto à estratégia a ser adotada para sua recuperação acadêmica.

- Lembre-se: uma vez reintegrado você estará, necessariamente, cumprindo condição, e pode ser novamente desligado caso não a cumpra.

## Fluxograma do processo de reintegração



## Formatura

Para a conclusão do curso e a obtenção do diploma, o estudante deverá cumprir os seguintes requisitos:

- ser aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do curso;
- integralizar o número de créditos exigidos; e
- submeter-se à outorga de grau.

No período de conclusão do curso, o estudante deverá obedecer aos prazos previstos no calendário acadêmico com relação a:

- lista de prováveis formandos – local: Posto Avançado da SAA.





MAIS HUMANA

MAIS SOLIDARIEDADE

MAIS COMPROMISSO

MAIS RESPEITO

MAIS EQUIDADE

MAIS CIDADANIA

# SITE DE BOAS-VINDAS AOS CALOUROS





MAIS HUMANA

MAIS SOLIDARIEDADE

MAIS COMPROMISSO

MAIS RESPEITO

MAIS EQUIDADE

MAIS CIDADANIA

# REGRAS DE CONVIVÊNCIA



Art. 4º. As Diretrizes de Convivência da Comunidade Universitária, em consonância com os princípios estabelecidos anteriormente, têm por objetivos:

I. assegurar as condições necessárias para o desenvolvimento das diversas atividades da Comunidade Universitária, tendo como prioridade a garantia das finalidades essenciais da UnB, descritas no item II do artigo 3º;

II. preservar e difundir os valores éticos de liberdade, responsabilidade individual, igualdade, fraternidade e democracia;

III. propiciar a integração da comunidade e o fortalecimento das Agremiações;

IV. eliminar todas as formas de preconceitos e opressões;

V. harmonizar as diversas atividades da comunidade universitária;

VI. reconhecer, respeitar e proteger os diversos patrimônios públicos, materiais e imateriais da Universidade de Brasília.

Art. 5º. Cabe à administração universitária assegurar:

I. plenas condições para o funcionamento das salas de aulas, dos laboratórios e das atividades acadêmicas;

II. espaços adequados para a realização das atividades culturais, artísticas, confraternizações e de convivência, consoantes com as funções universitárias;

III. respeito à diversidade religiosa, política, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual e aos portadores de necessidades especiais.

Art. 6º. As Diretrizes de Convivência da Comunidade Universitária serão compostas pelos seguintes instrumentos:

I. Normas de Funcionamento Cotidiano;

II. Normas de Realização de Atividades;

III. Plano de Respeito à Diversidade; e

IV. Plano de Responsabilidades e Ética.

Art. 7º. As Normas de Funcionamento Cotidiano definem as condições para o



VIII. a Administração poderá usar no espaço público da UnB quaisquer meios audiovisuais disponíveis para registrar e identificar os usuários, sendo vedado o uso desses registros para outros fins que não sejam os expressamente autorizados em lei.

Art. 8º. As Normas de Realização de Atividades definem as condições para autorização de eventos nos campi da UnB.

Parágrafo único. As Normas de Realização de Atividades especificam que:

I. toda e qualquer atividade que não faça parte da rotina administrativa e acadêmica ou que não esteja incluída na programação das unidades administrativas e acadêmicas, aprovada previamente nessas unidades, e que seja realizada nos espaços acadêmicos e/ou administrativos, fica condicionada à permissão de uso pela direção;

II. o descumprimento a qualquer das regras referidas neste artigo enseja responsabilidade da entidade identificada como organizadora por qualquer dano ao patrimônio público decorrente do evento. Caso seja comprovado o descumprimento, essa entidade ficará ainda proibida de receber autorização para qualquer evento que envolva a venda ou consumo de bebidas alcoólicas até a reparação integral do dano;

III. o pedido de autorização de uso deverá estar subscrito por membros da comunidade acadêmica, pessoas físicas ou jurídicas, que se responsabilizarão perante a Universidade de Brasília pelas obrigações atribuídas aos promotores dos eventos, que se caracterizam como de pequeno, médio e grande portes.

IV. são considerados eventos adequados para realização em dependências acadêmicas e administrativas aqueles de pequeno porte que visem proporcionar a integração entre os segmentos da Universidade. São eles:

- a) reuniões e confraternizações de pequeno porte, voltadas para a comunidade universitária e que não interfiram na realização de aulas e no uso de laboratórios e salas de professores;
- b) abertura ou encerramento de semanas acadêmicas e recepção dos ingressantes;
- c) reuniões de confraternização, espontâneas ou promovidas, dos três segmentos de uma mesma Unidade Acadêmica.



b) ocorrem fora das Unidades Acadêmicas e Administrativas em espaços adequados, indicados pela Prefeitura do Campus;

c) o uso de sonorização e o consumo de bebidas alcoólicas, se autorizados, somente serão permitidos nos dias de aula após o horário letivo;

d) não devem ter utilização de fogos de artifícios, acendimento de fogueiras ou braseiros, utilização de equipamentos a gás ou outros combustíveis;

e) o pedido de utilização desses espaços deve ser feito ao Decanato de Assuntos Comunitários e notificado à Prefeitura do Campus, com antecedência mínima de três dias úteis.

VI. eventos de grande porte que envolvam venda de ingressos, divulgação nos meios de comunicação e sejam abertos ao público em geral deverão ser realizados preferencialmente no Centro Comunitário Athos Bulcão, em conformidade com as normas já existentes de utilização deste, sob supervisão do Decanato de Assuntos Comunitários.

VII. qualquer atividade prevista nos incisos IV e V deste artigo deve cumprir as seguintes condições:

a) realizar vistoria antes e logo após o encerramento nas dependências adjacentes ao local do evento. Em caso de evento nas sedes dos sindicatos ou das entidades estudantis ou entidades similares, a responsabilidade será de cada uma delas;

b) zelar pelo bom andamento do evento, não lhes cabendo, entretanto, efetuar segurança no local, mas colaborar com a segurança do campus, comunicando explicitamente aos participantes sobre o término do evento;

c) zelar pelos participantes do evento e pelas dependências das Unidades Acadêmicas e de todo o campus;

d) cumprir os prazos estipulados de comunicação aos responsáveis por emitir a autorização do evento e cumprir integralmente com o conteúdo das solicitações apresentadas previamente;

e) solicitar a presença da segurança do campus para realização da vistoria pós-evento e colaborar com o preenchimento do relatório final de vistoria;



Art. 13. Ao Plano de Responsabilidade e Ética caberá implementar as responsabilidades e as penalidades para as infrações cometidas por membros da comunidade acadêmica pela inobservância de qualquer preceito desta Resolução, sem prejuízo das sanções legais em vigor.

Parágrafo Único. O Plano de Responsabilidade e Ética será objeto de ato normativo específico.

Art. 14. As normas e planos de que tratam os artigos 8º, 12 e 13 deverão ser elaborados e aprovados em prazo de até 180 dias a contar da vigência desta Resolução.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



# ANEXOS

## **ANEXO I – Telefones Úteis e Endereços**

Universidade de Brasília (UnB)  
*Campus* Universitário Darcy Ribeiro  
Brasília - DF CEP 70910-900

### ***Campus* UnB Darcy Ribeiro**

#### **UnB Geral**

3107-3300

#### **Achados e Perdidos**

3107-5855

#### **Emergência Médica**

3307-2110 (de 7h às 19h)

#### **Posto Policial PMDF**

3107-5851  
3107-5852  
3307-2870

#### **Segurança na UnB**

3107-5851  
3107-6222

#### **Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS)**

3107-0558  
3107-0559



## **Postos Avançados do SAA**

### **FACE**

Sala B 101 – Subsolo  
Telefone: 3307-2844

### **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU**

ICC Ala Norte – Direção da FAU - Sala AT 492 (Térreo)  
3107-7428

### **Faculdade de Educação - FE**

FE 3 Sala BT-06/20  
3307-2116

### **Faculdade de Ciências da Saúde - FS**

Sala AT 146/42 (Direção da Faculdade de Saúde)  
3107-1948

### **Faculdade de Tecnologia - FT**

Bloco - E - Direção da FT  
3107-5733

### **Instituto de Ciências Humanas – IH**

ICC Norte Sala B1 602 (Piso Superior)  
3107-7368 / 3107-7372

### **Instituto Central de Ciências - ICC Sul**

ICC Sul Sala AT – 147 (Térreo)  
3307-2226 / 3307-2790 / 3107-6812



## **Faculdades, Institutos e Departamentos**

### **FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA (FAV)**

3107-6628/7121/7122/7125

### **FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO (FAU)**

3107-6630/7425/7429/7431

Departamento de Projeto, Expressão e Representação em  
Arquitetura e Urbanismo (PRO)  
3107-7429

Departamento de Tecnologia em Arquitetura e Urbanismo (TEC)  
3107-7429

Departamento de Teoria e História Arquitetura e Urbanismo (THA)  
3107-7429

### **FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (FCI)**

3107-2609/2634/2601/2642

### **FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (FS)**

3107-1702/1940/1941

Departamento de Enfermagem (ENF)  
3107-1756

Departamento de Farmácia (FAR)  
3107-1990/2014

Departamento de Nutrição (NUT)  
3107-1844

Departamento de Odontologia (ODT)  
3107-1909

Departamento de Saúde Coletiva (DSC)  
3107-1951/1952

### **FACULDADE DE COMUNICAÇÃO (FAC)**

3107-6521/6522/6627



## **FACULDADE DE MEDICINA (FM)**

3107-1701/1870/1874

Área de Clínica Cirúrgica (CLC)

3107-1886/1893

Área de Clínica Médica (CLM)

3107-1886/1893

Área de Ginecologia e Obstetrícia (GOB)

3107-1886/1893

Área de Morfologia (MOR)

3107-1912/1921

Área de Patologia (PTL)

3107-1886/1893

Área de Medicina da Criança e do Adolescente (MCA)

3107-1886/1893

Área de Medicina Social (MDS)

3107-1886/1893

Núcleo de Medicina Tropical (NMT) – 3107-0069/0081

## **FACULDADE DE TECNOLOGIA (FT)**

3107-5660/5501

Departamento de Engenharia Civil e Ambiental (ENC)

3107-5531/5532/5533

Departamento de Engenharia Elétrica (ENE)

3107-5580/5510

Departamento de Engenharia Florestal (EFL)

3107-5628/5929/5630

Departamento de Engenharia Mecânica (ENM)

3107-5503/5677



Departamento de Zoologia (Zoo)  
3107-2915

### **INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (IE)**

3107-7347/7348/73577

Departamento de Ciência da Computação (CIC)  
3107-7412/7413

Departamento de Estatística (EST)  
3107-6768/6737/6739/6742

Departamento de Matemática (MAT)  
3107-6480/6481

### **INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (IH)**

3107-7363/7364/7366

Departamento de Filosofia (FIL)  
3107-6677/6678/6679/6623

Departamento de Geografia (GEA)  
3107-7253/7250

Departamento de História (HIS)  
3107-6632/7507/7508/7512

Departamento de Serviço Social (SER)  
3107-7505/6633

### **INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA (IPOL)**

3107-2202/2204/2203/3600

### **INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (ICS)**

3107-1500

Departamento de Antropologia (DAN)  
3107-1550/1551

Departamento de Sociologia (SOL)  
3107-1507/1508/1504/1505



**INSTITUTO DE QUÍMICA (IQ)**

3107-3800/3801/3804

**INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (IREL)**

3107-3633/3637/3634/3635/3636/3639



DAIA - Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica

DCE - Diretório Central dos Estudantes

DDS - Diretoria de Desenvolvimento Social

DEA - Diretoria de Esporte, Arte e Cultura

DEG - Decanato de Ensino de Graduação

DEX - Decanato de Extensão

DGP - Decanato de Gestão de Pessoas

DPO - Decanato de Planejamento e Orçamento

DPP - Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação

EJ - Empresa Junior

FAL - Fazenda Água Limpa

FCE - Faculdade de Ceilândia

FD - Faculdade de Direito

FE - Faculdade de Educação

FEF - Faculdade de Educação Física

FGA - Faculdade do Gama

FM - Faculdade de Medicina

FS - Faculdade de Saúde

FT - Faculdade de Tecnologia

FUB - Fundação Universidade de Brasília

FUP - Faculdade de Planaltina







1. Buritis
2. Coromandel
3. Ipatinga

### **Mato Grosso**

1. Barra do Bugres
2. Primavera do Leste

### **Paraíba**

1. Duas Estradas

### **Roraima**

1. Boa Vista

### **São Paulo**

1. Barretos
2. Itapetininga

### **Tocantins**

1. Palmas
2. Porto Nacional